



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

LEI MUNICIPAL Nº 3.633/2023

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Valor de R\$ 654.443,04 às dotações do Município de São Lourenço.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 654.443,04 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.00.04.122.0001.2.0008-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL- ----- R\$ 5.422,37

2.01.00.04.131.0001.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO- -----R\$ 8.018,25

Total da Sub-Unidade 00- ----- R\$ 13.440,62

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0011-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO - ----- R\$ 60.874,76

2.01.01.04.122.0001.2.0013-1.500.000 - 3.1.90.11.00 OUVIDORIA MUNICIPAL- ----- R\$ 2.467,28

Total da Sub-Unidade 01- ----- R\$ 63.342,04

Total da Unidade 01 - ----- R\$ 76.782,66

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.02.00.03.091.0001.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO - ----- R\$ 51.845,29

Total da Sub-Unidade 00- ----- R\$ 51.845,29

Total da Unidade 02 - ----- R\$ 51.845,29

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - ----- R\$ 7.840,24

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

LEI MUNICIPAL Nº 3.633/2023

Folha 02

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 11.389,42

Total da Sub-Unidade 00----- R\$ 19.229,66

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.09.272.0000.9.0002-1.500.000 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS ----- R\$ 56.421,93

2.03.01.09.272.0000.9.0002-1.500.000 - 3.1.90.03.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS ----- R\$ 41.146,55

2.03.01.04.122.0001.2.0018-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO----- R\$ 77.500,00

2.03.01.04.122.0001.2.0019-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS----- R\$ 23.900,00

2.03.01.04.122.0001.2.0021-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ----- R\$ 28.229,00

2.03.01.04.122.0001.2.0022-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO----- R\$ 19.000,00

Total da Sub-Unidade 01----- R\$ 246.197,48

Sub-Unidade 02 - DIRETORIA DE FAZENDA

2.03.02.04.123.0001.2.0024-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE FAZENDA ----- R\$ 33.794,86

2.03.02.04.129.0001.2.0025-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA----- R\$ 28.281,52

Total da Sub-Unidade 02----- R\$ 62.076,38

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.04.122.0001.2.0028-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES----- R\$ 46.684,55

2.03.04.04.122.0001.2.0029-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS----- R\$ 36.117,40

2.03.04.15.122.0001.2.0030-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA----- R\$ 9.700,00

2.03.04.26.782.0001.2.0031-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO----- R\$ 76.344,91

Total da Sub-Unidade 04----- R\$ 168.846,86

Total da Unidade 03 ----- R\$ 496.350,38

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

LEI MUNICIPAL Nº 3.633/2023

Folha 03

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
2.04.00.15.122.0001.2.0036-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA URBANA- - - - -	R\$ 22.516,95
2.04.00.18.541.0001.2.0037-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL - - - - -	R\$ 6.947,76
Total da Sub-Unidade 00- - - - -	R\$ 29.464,71
Total da Unidade 04 - - - - -	R\$ 29.464,71
Total da Instituição 02- - - - -	R\$ 654.443,04
Total Geral Acrescido- - - - -	R\$ 654.443,04

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso “anulação parcial ou total de dotações orçamentárias”, na forma do §1º, inciso III, do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - CORPO LEGISLATIVO

1.01.01.01.031.0103.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DO CORPO LEGISLATIVO - - - - -R\$ 60.109,05

Total da Sub-Unidade 01- - - - - R\$ 60.109,05

Sub-Unidade 02 - SECRETARIA LEGISLATIVA

1.01.02.01.031.0103.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL- - - - -R\$ 198.311,57

1.01.02.01.031.0103.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.94.00 REMUNERAÇÃO DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - -R\$ 50.000,00

1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA
CÂMARA MUNICIPAL- - - - - R\$ 40.000,00

1.01.02.01.031.0109.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO
LEGISLATIVO- - - - - R\$ 35.000,00

1.01.02.01.031.0109.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE
APOIO AO CIDADÃO (CEAC)- - - - - R\$ 1.000,00

1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA
CÂMARA MUNICIPAL - - - - - R\$ 15.000,00

1.01.02.01.031.0109.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO
LEGISLATIVO - - - - - R\$ 10.000,00

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

LEI MUNICIPAL Nº 3.633/2023

Folha 04

1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.35.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - -	R\$ 29.000,00
1.01.02.01.031.0109.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO-	- - - - -	R\$ 25.000,00
1.01.02.01.031.0109.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO (CEAC)-	- - - - -	R\$ 1.000,00
1.01.02.01.031.0109.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	- - - - -	R\$ 57.416,90
1.01.02.01.031.0109.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO (CEAC)	- - - - -	R\$ 1.000,00
1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.40.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - -	R\$ 30.000,00
1.01.02.01.271.0103.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.47.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA-	- - - - -	R\$ 40.000,00
1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.93.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - -	R\$ 6.904,71
1.01.02.01.031.0109.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.30.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- - - - -	R\$ 10.000,00
1.01.02.01.031.0109.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.36.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- - - - -	R\$ 10.000,00
1.01.02.01.031.0109.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.39.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- - - - -	R\$ 10.000,00
1.01.02.01.031.0109.1.0002-1.500.000 - 4.4.90.39.00	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - -	R\$ 10.000,00
1.01.02.01.031.0109.1.0002-1.500.000 - 4.4.90.51.00	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL-	- - - - -	R\$ 5.000,00
1.01.02.01.031.0109.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-	- - - - -	R\$ 9.700,81
Total da Sub-Unidade 02-		- - - - -	R\$ 594.333,99
Total da Unidade 01--		- - - - -	R\$ 654.443,04
Total da Instituição 01-		- - - - -	R\$ 654.443,04
Total Geral Anulado-		- - - - -	R\$ 654.443,04

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

LEI MUNICIPAL Nº 3.633/2023

Folha 05

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de dezembro de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Patrícia Pereira Lessa
Secretária Municipal de Governo